



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0532/2013

*Institui Comitê de Acompanhamento da
Construção da Sede do Tribunal
Regional do Trabalho da 5ª Região.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 235 do Regimento Interno deste Regional, visando promover a participação de entidades representativas da sociedade na construção da nova sede deste Tribunal, conferindo, assim, maior transparência a todos os atos praticados.

CONSIDERANDO os termos da petição lavrada pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulino César Martins Ribeiro do Couto, o qual apresentou sua renúncia à participação no Comitê de Acompanhamento da Construção da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Centro Administrativo da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO do Comitê de Acompanhamento da Construção da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Centro Administrativo da Bahia, designado nos termos do ATO TRT5 Nº 0522/2013, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico de 12/11/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 14 de novembro de 2013.

(assinado digitalmente)

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª
Região em 14.11.2013, página 2, com
publicação prevista para o 1º dia útil
subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e
RA TRT5 33/2007.*

Silene Caldas
Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 18/11/2013 13:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111801084808985.

Firmado por assinatura digital em 14/11/2013 17:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111401084061814.